PORTARIA Nº. 20 DE 17 DE JULHO DE 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as atribuições dos incisos II e VII, art. 45, da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 8º e art. 30, inciso I, alineá "I", ambos do Regimento Interno; e

Considerando a conclusão da ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 39, de 21 de novembro de 2022, retornando as atividades da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, ao endereço original, na Avenida Copacabana, 630 – Jardim Humaitá, Limeira do Oeste-MG, CEP: 38.295-000, nas seguintes coordenadas: -19.55149328583853, -50.58119464589594, com base no sistema de referência WGS84.

Limeira do Oeste-MG, 17 de julho de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente